



CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO RS - SUSEPE -

EDITAL Nº 04/2014 – HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES

O Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Oficial de Inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos Candidatos Negros e Pardos, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna Negros e Pardos.

2. RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 14 a 16/05/2014, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS INDEFERIDOS

2.1.1 Pedidos indeferidos – Mantem-se a avaliação da Comissão informada na fase preliminar: Não homologar em face da incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo que pretende concorrer, ficando então o candidato excluído do Concurso em que se inscreveu. Candidatos com inscrição de número: 28601172819-7, 28601141866-5, 28601167961-1, 28601167368-8, 28601143381-8, 28601172370-0, 28601167977-0, 28601162061-4, 28601152390-5, 28601166451-0, 28601138157-5, 28601136403-3, 28601153135-8, 28601140389-9, 28601171044-7, 28601139632-1, 28601171836-7, 28601136590-4, 28601171900-0, 28601137153-9, 28601172618-2, 28601171785-0, 28601158114-3, 28601156974-8 e 28601165908-0.

2.1.2 Pedidos indeferidos - Mantem-se a avaliação da Comissão informada na fase preliminar: Homologar sem direito à reserva de vaga, pelo fato da deficiência apresentada não estar enquadrada no Decreto Estadual nº 44.300/2006 alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/09 e item 4.7.3.3 do Edital de Abertura. Candidatos com inscrição de número: 28601172182-3, 28601170647-4, 28601139899-5 e 28601138443-9.

2.2 RECURSOS DEFERIDOS

2.2.1. Pedidos deferidos: Não homologar o candidato com direito à reserva de vaga pelo fato da deficiência apresentada não estar enquadrada no Decreto Estadual nº 44.300/2006 alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/09 e item 4.7.3.3 do Edital de Abertura. Candidatos com inscrição de número: 28601173461-5, 28601171673-5 e 28601175574-3.

2.2.2 Pedido deferido: retira-se o candidato de inscrição nº 28601173714-6 do cadastro de Negros e Pardos.

2.3 RECURSOS AVALIADOS

2.3.1 Pedidos avaliados: Não homologar em face da incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo a que pretende concorrer, ficando então o candidato excluído do Concurso em que se inscreveu. Sendo assim, retifica-se o item 2.1.4 do Edital de Homologação Preliminar, deshomologando os candidatos de inscrição nº 28601148844-3 e 28601143163-7 do referido Concurso Público.

3. INSCRIÇÃO DUPLICADA

3.1 A inscrição de nº 28601148838-5 não foi homologada neste Concurso Público tendo em vista o previsto no item 4.5.4 do Edital de Abertura 01/2014, ficando homologada somente a última inscrição paga destes candidatos.

Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

Gelson dos Santos Treiesleben
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Executora: FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS

Informações: on-line www.fundatec.com.br, contato com a Fundatec <http://www.fundatec.com.br/home/portal/contato/> ou Fone (51) 3320-1000